



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manual de Migração de Processos Físicos Criminais para o PJE

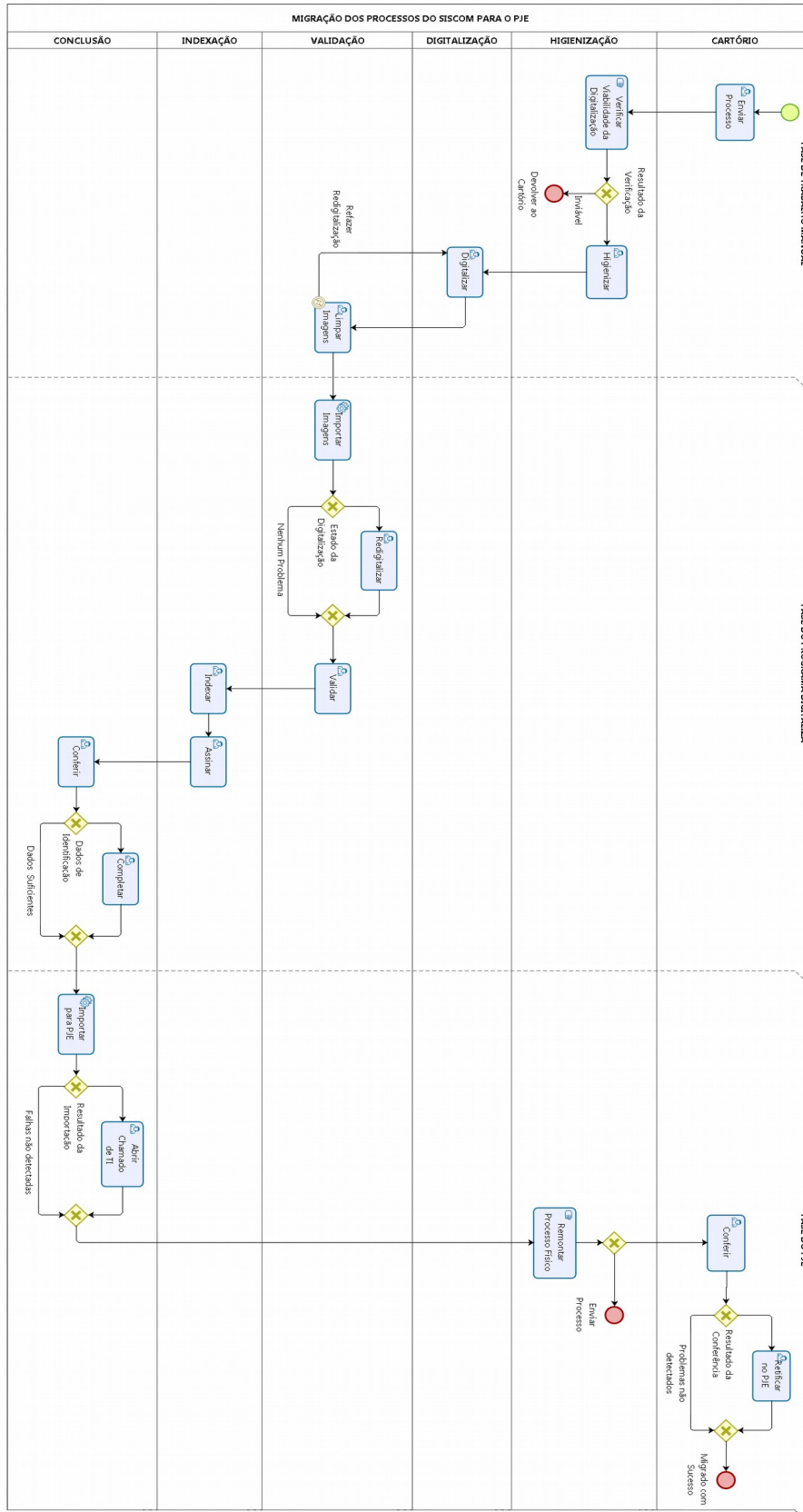
JULHO/2020

1ª Versão

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO.....	03
1. INTRODUÇÃO.....	04
2. BAIXANDO PROCESSO FÍSICO.....	05
3. ACESSO AO DIGITALIZA.....	06
4. UTILIZANDO O DIGITALIZA.....	07
5. UTILIZANDO O PJE CRIMINAL.....	09
<i>a) Retificação de dados da autuação.....</i>	<i>09</i>
<i>b) atualização das informações criminais.....</i>	<i>11</i>

DESCRIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO



1. INTRODUÇÃO

Com o PJE autorizado para a distribuição de feitos criminais novos, como também essa plataforma já habilitada a tramitar qualquer processo dessa natureza, resta agora realizar a migração do restante do acervo de processos criminais ativos. Para essa árdua tarefa, existe a ferramenta “Digitaliza”, já utilizada em âmbito cível.

Ocorre que, para adequação à realidade dos feitos criminais, ajustes pontuais foram necessários. Vamos agora conhecer cada um deles.

Lembrando que, para quem nunca usou a ferramenta ou realizou o procedimento de migração de um processo cível, terá que assistir aos vídeos anteriores, disponíveis na página do Digitaliza no portal do tribunal¹, para entender como tudo funciona.

Já para aqueles que operaram em sua unidade ou em alguma força-tarefa na migração de feitos cíveis para o PJE, basta apenas assistir ao vídeo intitulado “O que mudou no Digitaliza Criminal?”, disponível no mesmo portal, que conseguirá realizar todo o trabalho nos feitos criminais.

Então, vamos começar.

¹ <https://www.tjpb.jus.br/digitaliza/videos-tutoriais>

2. BAIXANDO PROCESSO FÍSICO

Como descrito no fluxo de trabalho (veja página 3 deste manual), a primeira tarefa desse processo de trabalho é “Enviar processo”, que se trata especificamente da baixa dos autos pelo **motivo 88** no **Sistema STI**.

Assim como aconteceu no âmbito cível, só é possível efetuar a baixa de um processo físico, no mencionado sistema, após a resolução de pendências processuais ainda ativas, tais como: juntada de peças, fechamento de gerenciais, devolução e juntada de mandados, entre outras correspondências.

Além disso, quanto aos feitos criminais, ainda existem outros detalhes a observar:

1º - Com relação a prisão em aberto: criou-se um tipo de soltura específico chamado de '**MIP**' (processo migrado p/pje). Assim, o usuário poderá informar esse código para baixar a prisão.

2º - Quanto a provas/armas e demais bens apreendidos: criou-se o tipo de destino “migrado para Pje” - **código 34**. Daí, o usuário poderá informar essa destinação, deixando o processo apto a ser baixado.

Pronto! Feito isso, o processo estará baixado e apto para iniciar o procedimento de migração, não sendo mais possível qualquer movimentação processual, modificação cadastral ou peticionamento físico perante o SISTEMA STI, com exceção dos indicativos do local do arquivamento físico dos autos (lote/localizador), devendo as novas tramitações e manifestações processuais se darem perante o PJE, após finalizada a migração.

3. ACESSO AO DIGITALIZA

As fases de higienização e digitalização, que antecedem ao uso do programa Digitaliza, são idênticas ao que ocorreu no âmbito cível. Então, vamos logo para a ferramenta identificar o que há de novo.

A DITEC realizará remotamente a instalação do novo Digitaliza em sua máquina, haja vista que a primeira versão do programa, utilizado no âmbito cível, não funcionará para os feitos criminais.

Após instalado, aparecerá o ícone do Digitaliza com uma cor diferente “laranja” na área de trabalho (figura 1). Essa cor identifica que é a ferramenta voltada para a migração dos feitos criminais.



Figura 1: Ícone do programa

Quanto ao login, há outra questão importante a enfatizar:

- Aqueles que já possuem cadastro no Digitaliza Cível: terão seus logins replicados para o “Criminal”;
- Os que nunca trabalharam com a ferramenta: precisarão abrir chamado para pedir a sua habilitação.

4. UTILIZANDO O DIGITALIZA

Ao acessar a ferramenta, a única diferença com relação à versão cível será na fase de conclusão. Lembrando que essa é a fase em que se informam, ou apenas se validam, os dados iniciais do processo e das partes.

Com relação às fases anteriores, consulte o Manual do Digitaliza Cível², a seção de Perguntas Frequentes³ ou a de Vídeos Tutoriais⁴, disponíveis na página do Digitaliza no portal.

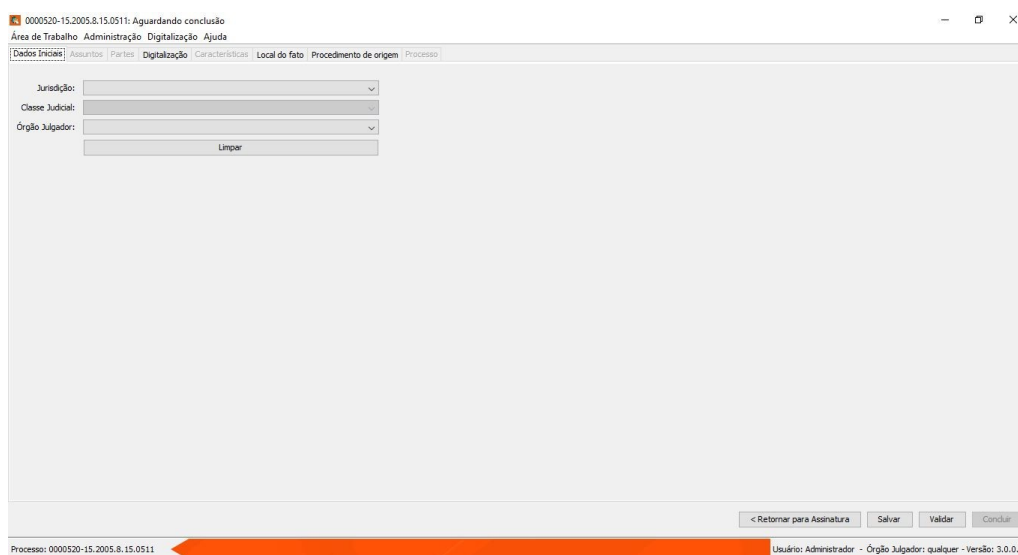


Figura 2: Programa Digitaliza Criminal

Então, qual foi a mudança? No Digitaliza Criminal, foram acrescentadas mais 2 (duas) abas na fase de conclusão, a saber:

² https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/2019/02/manual_versao_oficial.pdf

³ <https://www.tjpb.jus.br/digitaliza/faq>

⁴ <https://www.tjpb.jus.br/digitaliza/videos-tutoriais>

- **Local do Fato** - onde se registra o endereço do lugar da infração, informação necessária para o estabelecimento do foro competente;

- **Procedimento de origem** - informações acerca do inquérito policial.

Realizada a inserção de todos esses dados, basta clicar no botão “validar” para checar se ainda há alguma pendência para informar.

Estando tudo correto, o botão “concluir” será habilitado. Clique sobre ele e o processo será migrado para o PJE.

5. UTILIZANDO O PJE CRIMINAL

a) Retificação de dados da autuação

Estando o processo já migrado no PJE, inicia-se a fase de retificação dos dados de autuação. Essa fase foi a que mais sofreu alterações.

Neste ponto, é preciso prestar muita atenção, pois todas as informações que deverão ser inseridas, neste momento, serão de fundamental importância para que o processo caminhe no fluxo adequado no PJE.

Então, uma dessas alterações foi na tarefa “Retificar Autuação” (vide fluxo de trabalho, página 3 deste manual). Especificamente, o que? A inserção correta e completa dos dados das partes. Isso é muito importante por dois motivos:

1º - A partir dessas informações será possível relacionar os eventos criminais ocorridos com cada réu na tarefa “Migração - Atualizar Informações Criminais”;

2º Este é o momento de retificar e complementar a qualificação das partes, tão necessária para expedição de antecedentes, e demais informações que auxiliam ao magistrado na apreciação do processo.

Quanto aos dados das partes, havendo registro delas no SISTEMA STI, essas informações serão exportadas para o PJE no processo de migração. Mas é sempre bom validá-las.

Na página a seguir, veja como se faz:

- Ao clicar na tarefa “Retificar Autuação”, exibe-se tela com todos os processos que estão nessa fila. Clique no número do processo que aparecerá o botão “retificar autuação”;
- Uma nova janela se abrirá com o fluxo das informações a serem ajustadas. Como disse, o enfoque aqui será na aba “Partes”, ok? Para a realização desse procedimento, é aconselhável deixar a nova janela com os Autos Digitais em outra tela;
- Finalmente, abra os autos digitais para visualizar o processo a fim de buscar as informações necessárias para completar o cadastro da Parte. Veja este exemplo:

Problema: polo passivo sem CPF cadastrado.

Solução: para ajustar, existem algumas maneiras de realizar esse procedimento. Vamos ensinar uma fácil e mais rápida de se fazer, ok?

Primeiro você deve remover o réu, clicando no ícone da lixeira. Depois, escolha a opção “baixado”, insira a informação “Retificação pós Migração” e clique em “inativar participante”.

Feito isso, você deve adicionar a Parte no polo passivo, clicando no “+”. Para encontrar os dados, cheque os autos digitais em busca da qualificação do polo passivo. Para facilitar a busca, utilize o recurso de pesquisa através do atalho de teclado: Control+F. Com as duas janelas em cada monitor, você pode ficar alternando entre uma e outra para inserir as informações necessárias.

De posse das informações, digite o CPF e clique em “pesquisar”. O sistema trará o nome completo do cidadão, a partir da receita federal. Por fim, é só confirmar a sua inclusão. Perceba que até os dados de filiação são retornados.

Pronto, basta salvar e em seguida, vincular a parte ao processo. Veja que agora o CPF aparece em tela.

b) atualização das informações criminais

Feitas todas as retificações necessárias, volte para a tela inicial e clique sobre a tarefa “Migração – Atualizar informações criminais”.

Ao clicar no número do processo que irá operar, aparecerão as seguintes abas: **dados da investigação**, lançado pelo Digitaliza quando você estava concluindo a migração, e **eventos criminais**.

É aqui que se deve também ter toda a atenção, porque tudo o que já aconteceu na vida prisional do réu será lançado aqui, como: Indiciamento, Prisão, Fuga, Soltura e etc. O correto andamento do processo no PJE dependerá dessas informações, pois, diferente do meio físico, seguirá um fluxo automático conforme as informações aqui inseridas.

Aqui também é importante deixar duas janelas abertas, uma com os autos digitais para que sejam buscadas as informações dos eventos que deverão ser lançados e a outra para a edição desses eventos.

O PJE não retorna evento algum, porque as informações contidas no Sistema STI são bastante inconsistentes. Por isso, é preciso lançá-los um a um. Assim, basta clicar na opção “Novo Evento”. Escolha o tipo e preencha as informações solicitadas, que você deverá encontrar nos autos digitais.

Concluída a inclusão de todos os eventos, clique sobre o botão “Encaminhar para”, localizado na parte superior direita da tela. Observe que você pode tanto avançar, clicando em “Próximo”, quanto retroceder, clicando em “Retornar”. Este último pode ser usado para acrescentar algum dado que você havia esquecido de acrescentar na retificação.

Estando tudo correto, clique em “Próximo” e conclua todo o procedimento de migração.

Espero que o tutorial tenha ajudado! E mãos à obra!



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**